

PORTARIA Nº 0982/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a instituição de comissão especial intitulada Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Portaria nº0897/2020, publicada em 22 de setembro deste ano;

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do procedimento nº8282/2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para execução exclusiva das atribuições da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, salvo em casos de convocação da Autoridade Superior ou da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, para exercício de 02 (dois) anos:

1. Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muller;
2. Stela Oliveira da Silva.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ecb0950

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar